



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1896/2021  
04/08/2021 - 10:24  
PL 130/2021

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina Rua Dr. WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO, o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 41 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se **Rua Dr. WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1896/2021  
04/08/2021 - 10:24  
PL 130/2021

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Dr. WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO**.

**Dr. WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO**, nascido em Upata Estado Bolívar, Venezuela em 23 de setembro de 1965, residiu em Indaiatuba de 2010 até o seu falecimento em 16 de fevereiro de 2021, faleceu no Hospital Augusto de Oliveira Camargo em Indaiatuba, casado com Júlia Breyner Baêta, no qual teve 2 filhos Mariana e William, formado em Medicina  
Trabalhou no Centro de Saúde Central de Campinas, coordenador da UPA Central de Campinas, e no Pronto Socorro e UTI do HAOC.

Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de julho de 2021  
Ofício GV nº 042/21

Ilma. Sra.  
Tânia Castanho

**Secretaria Municipal de Cultura**

A/C - Henrique Augusto Steve  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **DOUTOR WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO** para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso U do artigo 80. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 30. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibado e idoneidade moral" Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI**

Vereadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

**Memorando N° 87/2021**

Data 12/07/2021

De : **Secretaria de Cultura**

Para : **Secretaria Relações Institucionais e Comunicação**

**Senhora Secretária,**

Encaminho anexo o Ofício SMC/DPM N<sup>a</sup> 44/2021 e os ATOS DELIBERATIVOS 35/2021 e 36/2021, em resposta ao memorando 0684/2021, da senhora vereadora Silene Carvalini.

Certa da atenção e à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
José Luciano de Souza  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



0237



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 36/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

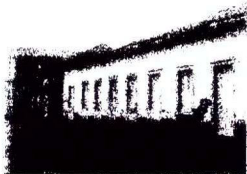
**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 042/2021 da **Sra Silene Carvalini** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Dr. Williams Elias Manzur Morillo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 12 de julho de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

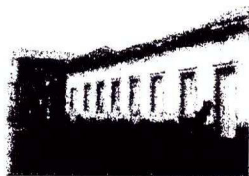


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: WILLIAMS ELIAS MANZEUR MORILLO
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
ÓBITO: DIA 16/02/2021  
LOCAL: HAOC - INDAIATUBA - SP - BRASIL
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
NASCIMENTO: DIA 23/09/1965  
LOCAL: CIDADE: UPATA / ESTADO BOWVÁR / VENEZUELA
  
4. Profissão:  
MÉDICO  
GRADUADO PELA UNICAMP em 1994
  
5. Período de residência em Indaiatuba:  
2010 - 2021
  
5. Escolaridade:  
SUPERIOR COMPLETO
  
6. Estado Civil:  
CASADO
  
7. Nome do cônjuge:  
JÚLIA BREYNER BAÊTA
  
8. Nome dos Filhos:  
MARIANA MANZEUR BREYNER  
WILLIAM SALOMÃO MANZEUR BREYNER
  
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):  
CENTRO DE SAÚDE CENTRAL DE CAMPINA  
COORDENADOR DA UPA CENTRAL DE CAMPINAS



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

MEMBRO DA MAÇONARIA = LOJA 14 JULHO CAMPAN  
APOIADOR DA CLASSE DE DEMONAYS E  
FILHAS DE JO

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

12. Participação na vida do município de Indaiatuba:

DEDICAÇÃO AO ATENDIMENTO DE P.S. E  
UTI DO HAOC

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

DR. MAURO CRIPPA

DR. FABRÍCIO TORRES MILANI

DR. LUIZ FINOTTI

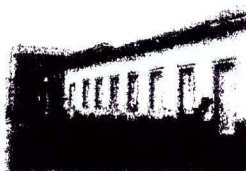
DR. ALBERTO LISBOA

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: JÚLIA BREYNER BAÊTA

RUA: TAQUARITINGA, 474 - NOVA EUROPA

CAMPINAS Indaiatuba, 06 de ABRIL de 2021

F = (19) 991 9730 76



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, JÚLIA BREYNER BAÊTA  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: VIÚVA  
Profissão: ENFERMEIRA  
Residência: RUA TAQUARITINGA, 474 - CAMPINAS  
Telefone fixo e celular: (19) 991973076

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO, há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de ABRIL de 2021

Ass.: Júlia Breyner Baêta





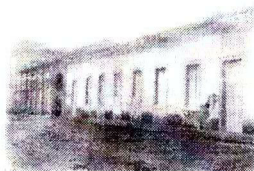
PROT-CMI 1896/2021  
04/08/2021 - 10:24  
PL 130/2021





96/2021  
0:24





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu FABRÍCIO TORRES MILANI  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: MÉDICO  
Residência: RUA MANUELETE 166  
Telefone fixo e celular: 3831 8200 981881831

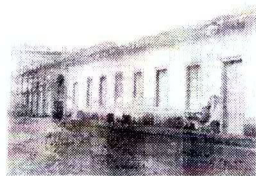
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) WILLIAMS ELIAS MANFUR MORILLO, há 09 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de fev de 2021.

Ass.: FabíCIO Torres Milani



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, FABIO GARCIA ACCINBECU  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: MEDICO  
Residência: RUA SEANA DO ACRANI 92 F  
Telefone fixo e celular: (19) 38350711 (19) 929118277

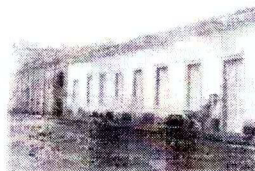
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) WILLIAMS ELIAS MAZUR MPRILO, há 03 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de JUNHO de 2021.

Ass.: Fábio Garcia Accinbecu



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, MARYA CUSTINA PEIXOTO BEM COSTA  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CASADA  
Profissão: MEDICA  
Residência: ESTRADA MIRIM 300  
Telefone fixo e celular: 19-98333-3488

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) WILLIAMS ELIAS MANZUR MORILLO, há 09 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de junho de 2021

Ass.: Marya Custina Bem Costa